



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA **GU DE FORTALEZA** REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** PARA O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA **OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO (OTT)**, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 003-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023.

1. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, DEFERIDA OU INDEFERIDA, NA GUARNIÇÃO DE **FORTALEZA – CE**:

CANDIDATO(A)	DATA DA SOLICITAÇÃO	DEFERIDO/INDEFERIDO
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO JÚNIOR	16 AGOSTO 23	DEFERIDO
FRANCISCO FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS	16 AGOSTO 23	DEFERIDO
ÁLVARO XAVIER FRANCO	16 AGOSTO 23	DEFERIDO
ANDRÉ ALCÂNTARA PEREIRA	16 AGOSTO 23	DEFERIDO
RENATA ALBUQUERQUE CAMELO	16 AGOSTO 23	DEFERIDO
FLÁVIO MARQUES DA SILVA SERIDÓ FILHO	16 AGOSTO 23	INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

NOME COMPLETO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
----------------------	--------------------------------

O ORIGINAL DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE FORTALEZA-CE

FLÁVIO MARQUES DA SILVA SERIDÓ FILHO	<p>O candidato não entregou a documentação comprobatória dos requisitos de isenção, conforme os Itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 003-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023:</p> <p>5.6.1. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 e for membro de família de baixa renda (aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo).</p> <p>5.6.2. Doador de sangue, com no mínimo 2 (duas) doações em um período de 12 meses;</p> <p>5.6.3. Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.</p> <p>5.9.3. Não cumprir nenhum dos requisitos, forma e prazo estabelecido no item 5 e seus subitens.</p>
--------------------------------------	---

2. O candidato(a) que obtiver sua solicitação de isenção **DEFERIDA**, deverá anexar esta ATA junto aos Documentos a serem entregues na Chamada para Entrega de Documentação, no lugar do Comprovante da Taxa de Inscrição.

Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

DAMIÃO DE FRANÇA BLASKIEVCZ – Maj
Presidente da CSE/MFDV de Fortaleza-CE

O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE FORTALEZA-CE